

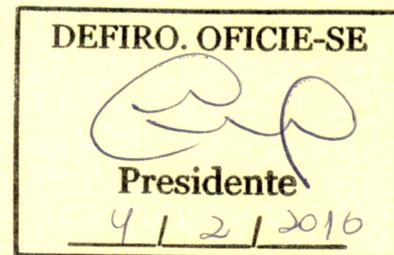


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.162

CONGRATULAÇÕES com o 11.º Batalhão de Polícia Militar do Interior pela comemoração do 40.º aniversário da unidade.



CONSIDERANDO que o 11.º BPM/I tem como principais missões o policiamento ostensivo, a preservação da Ordem Pública, a prevenção e o combate a incêndios, os salvamentos e a defesa Civil;

CONSIDERANDO que citada unidade foi criada em 15 de dezembro de 1975 e elevada à categoria de batalhão em 16 de janeiro de 1976, instalando-se inicialmente no então prédio da Caixa Beneficente da Polícia Militar, onde permanece até hoje;

CONSIDERANDO que nestes 40 anos, acompanhou também a evolução de Jundiaí e dos municípios de Itupeva e Cabreúva, que fazem parte de uma das regiões mais importantes do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que em sua caminhada de evolução, incorporou e desenvolveu a filosofia de Polícia Comunitária, inspirada no respeito à vida, à integridade física e dignidade da pessoa humana,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o 11.º Batalhão de Polícia Militar do Interior pela comemoração do 40.º aniversário de sua fundação, dando-se ciência desta deliberação ao seu Comandante, Ten Cel PM Enilson de Andrade Melo.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2016.

Eng.º MARCELO GASTALDO